

ATO SGP N. 532, 24 de novembro de 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 052/2025 da Secretaria do Tribunal Pleno,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, no dia 11.12.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Tomás Bawden de Castro Silva**, Desembargador Presidente, marcadas para 22.11.2025 a 11.12.2025, redesignando-as para fruição no dia 22.4.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Designar o i. Desembargador Presidente para participar da 6ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 11.12.2025.
3. Dê-se ciência.
4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5060/2024.
5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor
no exercício da Presidência